

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1274/2015

A PRÓ-REITORA DE DESENVOVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe confere a Portaria nº 3301/2014 de 11.08.2014 do Magnífico Reitor e de acordo com o Processo nº 008706/2015-56,

Considerando o que prevê o Capítulo V do Manual de Perícia Oficial em Saúde do Servidor Público Federal, instituído pela Portaria n. 797, de 22/03/2010, da então Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SRH/MP), publicada no DOU em 23/03/2010; e

Considerando que a servidora apresentou a documentação relativa ao assunto,

RESOLVE:

- I Conceder à servidora **MARILUCIA BARROS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Letras e Comunicação, com exercício no Centro de Processos Seletivos, 120 (cento e vinte) dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, nos termos do Artigo 207, da Lei nº 8.112/90, de 11.12.1990, no período de **12 de março a 09 de julho de 2015**.
- II A licença acima concedida poderá ser prorrogada por 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 1°. § 1°., da Lei n. 11.770, de 09/09/2008, combinado com o art. 2°. § 1°., do Decreto n. 6.690, de 11/12/2008, <u>desde que a servidora requeira essa prorrogação, até 30 (trinta) dias após o parto</u>.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 31 de março de 2015.

Edilziete Eduardo Pinheiro de Aragão Pró-Reitora